



FEED THE FUTURE

The U.S. Government's Global Hunger & Food Security Initiative

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Data de emissão: 15 de Março de 2023

Data limite de Notas Conceptuais : 15 de Abril de 2023

Datas de revisão: Revisão das Notas Conceptuais terá lugar de 16 a 30 de Abril de 2023

Antecedentes

O Feed the Future Mozambique Resiliência Integrada na Nutrição e Agricultura (FTF RESINA) da USAID está autorizado a conceder subvenções para alcançar os objectivos preconizados. O FTF RESINA está a buscar propostas de organizações e empresas qualificadas para implementar programas no âmbito dos objectivos predefinidos.

Esta manifestação de interesse envolve processos em duas fases.

1. Apresentação de Notas Conceptuais (NC) e Sessão de Co-Criação . Os candidatos apresentarão Notas Conceptuais, que o FTF RESINA analisará com base nas competências técnicas. Os candidatos seleccionados que apresentem uma NC que responda à solicitação e demonstre uma ligação clara aos objectivos da USAID e do FTF RESINA serão convidados para uma sessão de co-criação e posteriormente convidados a apresentar uma candidatura completa. O FTF RESINA notificará todos os candidatos não aprovados. Os *workshops* de co-criação fornecerão informações sobre os critérios de avaliação, bem como modelos e instruções completas de candidatura. O Grupo Técnico Consultivo (GTC) do FTF RESINA avaliará a NC.
2. Apresentação de Proposta Completa. Com base no resultado da sessão de co-criação, os candidatos serão convidados a apresentar uma proposta completa. Durante a sessão de co-criação o candidato, com o apoio dos membros da equipa do FTF RESINA, executa o co-desenvolvimento e elabora o pedido de subvenção, o orçamento detalhado e o plano de implementação. O FTF RESINA fornecerá a todos os candidatos detalhes adicionais sobre os processos de co-criação e de pedido de subvenção. O GTC analisará os pedidos completos antes de fazer uma selecção de subvenções..
3. O FTF RESINA e a USAID reservam-se o direito de financiar qualquer ou nenhuma das candidaturas apresentadas. O FTF RESINA e a USAID não cobrirão os custos de apresentação da NC nem participação em sessões de co-criação ou submissão de proposta completa. Para efeitos deste programa, esta MdI (Manifestação de Interesse) está a ser anunciada e consiste na presente carta de apresentação e nas secções seguintes. Por favor, leia a MdI na sua íntegra antes de submeter a NC para assegurar que a sua Organização seja elegível e que a sua submissão cumpra todos os requisitos.



Secção 1: Descrição da actividade

Secção 2: Informação sobre a subvenção

Secção 3: Critérios de Elegibilidade

Secção 4: Informação sobre a submissão

Secção 5: Informação de revisão

Secção 6: Processo de Candidatura e Informação Administrativa

SECÇÃO I: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FTF RESINA

I. ANTECEDENTES

O Feed the Future Mozambique Resiliência Integrada na Nutrição e Agricultura (FTF RESINA) é um projecto de cinco anos financiada pela USAID-Moçambique. O seu objectivo é contribuir para a construção da resiliência dos pequenos agricultores, comunidades e actores do mercado, através de fortalecimento das suas capacidades de absorção, adaptação e transformação a choques e factores críticos.

2. RESULTADOS INTERMEDIOS E OBJECTIVOS DE 5 ANOS

O FTF RESINA tenciona alcançar os seguintes resultados:

- RI1: Aumentar a segurança alimentar das famílias, através do aumento da produtividade dos pequenos agricultores e da rentabilidade das empresas agrícolas .
- RI 2: Melhorar a gestão dos recursos naturais produtivos, através do aumento da utilização de abordagens de adaptação às mudanças climáticas sustentáveis na agricultura e aumento do acesso e gestão dos recursos hídricos multi-funcionais; e
- RI 3: Melhorar os resultados nutricionais das mulheres, raparigas adolescentes e crianças, melhorando a diversidade alimentar e emponderando as mulheres.

No final da Actividade, espera-se que a FTF RESINA atinja:

- Redução em 20% na insegurança alimentar moderada e grave
- Aumento em 30% no rendimento das mercadorias-alvo
- Aumento em 30% no valor das vendas anuais
- 20,000 firmas/empresas que investem na mitigação do clima
- 10.000 Indivíduos beneficiando de uma melhor gestão dos recursos hídricos
- Aumento de 20% no consumo da Diversidade Alimentar Mínima de Mulheres (DAMM)
- 50% das mulheres relatam mais tomada de decisão para os bens agrícolas

Em geral, as famílias teriam a capacidade de lidar com choques e factores críticos conhecidos, podendo assim suportar curtos períodos de crise sem perder activos produtivos (capacidade de resiliência de absorção); os empresários relevantes teriam a capacidade de se ajustar para mitigar futuros choques e crises, proporcionando assim contributos, conhecimentos e serviços necessários às comunidades para evitar danos (capacidade de resiliência adaptativa); e os actores do mercado teriam a capacidade de reduzir a vulnerabilidade das estruturas

subjacentes, pelo que os actores do mercado são rápidos a responder à mudança com conhecimentos orientados para o futuro e ligações de confiança.

3. ACTIVIDADE E FOCO GEOGRAFICO

Os candidatos podem propor actividades específicas ao contexto que respondam aos resultados pretendidos do FTF RESINA a serem implementados nos seguintes distritos:

Província de Nampula: Ribáuè, Mecuburi, Murrupula, e Mogovolas.

Província da Zambézia: Alto Molócuè, Ile, Namarroi, Guruè, Mocuba e Lugela.

As actividades propostas e o número de distritos devem estar de acordo com a capacidade, experiência e recursos da organização/empresa para implementar as actividades propostas.

As subvenções serão utilizadas para apoiar actividades participativas de desenho e co-criação juntamente com beneficiários seleccionados que incentivem os actores a adoptar tecnologias, serviços, e reforcem a colaboração inclusiva e a ligação com os mercados locais e de exportação. Isso pode envolver apoio financeiro directo, através do mecanismo de subvenções, para reduzir os custos de investimento de capital de risco com empresas do sector privado, mas mais frequentemente envolverá assistência técnica, bem como informação e análise para apoiar a assunção de riscos por amplos grupos de intervenientes no mercado. As intervenções estratégicas de subvenções criarão uma mudança transformacional em sistemas de mercado seleccionados em Moçambique. Estas subvenções com desenho participativas, lideradas pelo mercado, serão implementadas através de mecanismos de parceria baseados no desempenho, incluindo mas não se limitando à assistência técnica, parcerias entre múltiplos colaboradores, contratos de serviços, e pagamento por resultados, concebidos para alcançar o impacto desejado.

As áreas ilustrativas de apoio podem ser encontradas abaixo:

Aumento da Segurança Alimentar familiar

- Reforçar a qualidade do produto, processamento e comercialização com os compradores
- Reforçar a disponibilidade e a procura de alimentos nutritivos

As actividades ilustrativas incluem, mas não estão limitadas a: Expandir/fortalecer as capacidades empresariais para fornecer serviços tais como a melhoria dos insumos agrícolas para as famílias rurais – incluindo mulheres e jovens – para aumentar a produção de produtos de alta qualidade; fortalecer os mercados finais para aumentar a qualidade dos produtos, processamento e comercialização; melhorar e expandir os esforços de comercialização e promoção para “comprar localmente” reforçando a ligação entre produtores, consumidores e mercados finais; identificar as preferências de mercado dos consumidores rurais e co-investir na concepção de novos produtos, comercialização e embalagem para aumentar a distribuição potencial destes produtos nos distritos rurais.

Melhoria da Gestão dos Recursos Naturais Produtivos

- Fortalecer o mercado para tecnologias e práticas climáticas inteligentes
- Desenvolver Tecnologias e práticas de Sistemas de Água Multifuncionais (MUS, sigla em inglês para Multi-use Water System) para Irrigação e Uso Doméstico

As atividades ilustrativas incluem, mas não estão limitada à: Divulgar práticas agrícolas resilientes ao clima e formação através de redes pré-identificadas no terreno; desenvolver a multiplicação local de sementes através de parcerias entre produtores locais de sementes em pequena escala e empresas de sementes; pilotar a produção e certificação de sementes sensíveis aoclimáticas; promover e criar procura de práticas agrícolas resilientes ao clima, incluindo a produção e utilização de fertilizantes orgânicos produzidos localmente, sistemas de irrigação acessíveis e sistemas de produção integrada, Desenvolver/expandir o auto-abastecimento de Sistemas de Água Multifuncionais com empresas de bombas, incluindo o bombeamento solar, e apoiar fornecedores de soluções, incluindo artesãos locais; Desenvolver soluções inovadoras para a distribuição e comercialização rural de produtos de Sistemas de Água Multifuncionais, Saneamento e Higiene.

Resultados Nutricionais melhorados de Mulheres, Raparigas Adolescentes e Crianças

- Aumentar a oferta de alimentos e produtos alimentares nutritivos a preços acessíveis nos Sistemas Locais de Alimentação;
- Construir a procura dos consumidores por dietas nutritivas; e
- Reduzir as barreiras à inclusão das mulheres e dos jovens nas oportunidades de subsistência do sistema alimentar.

As atividades ilustrativas incluem mas não estão limitadas à: Iniciativas pilotos e escaláveis de inovações de processamento e armazenamento de alimentos adequados ao contexto, tais como processamento mecanizado, farinhas e óleos fortificados, utilização de culturas biofortificadas em produtos, conforme apropriado, e instalações de embalagem melhoradas. Promoção da produção e consumo de variedades de culturas densas de cereais, leguminosas, raízes e vegetais; Exploração da produção e consumo de fontes de proteínas e cálcio produzidas localmente, tais como ovos, galinhas e peixes; Promoção de práticas e tecnologias inovadoras para a produção e distribuição de produtos alimentares seguros e nutritivos com maior tempo de conservação; Promoção de apoio de extensão local público e privado para integrar abordagens de mensagens nutricionais sustentáveis nas suas intervenções de desenvolvimento de capacidades para encorajar a adopção de práticas recomendadas para a produção de culturas nutritivas; Reforço da capacidade dos empresários dos Sistemas Locais de Alimentação (SLA) para utilizar marketing criativo e promoção de produtos; Apoio orientado ao desenvolvimento de negócios para mulheres e empresas pertencentes aos jovens; permitindo a assunção de riscos que catalisam modelos de negócios sensíveis ao género e à idade.

SECÇÃO 2. INFORMAÇÃO SOBRE A SUBVENÇÃO

I. VALOR DAS SUBVENÇÕES

O valor máximo por subvenção depende do tipo de subvenção atribuída, tal como indicado no quadro 1 abaixo:



Quadro 1: Tipos e tectos de subvenções

Tipo de subvenção	Tecto da subvenção	Duração máxima	Base de pagamento	Compra de equipamento?	Custos Indirectos?	Adiantamentos Permitidos?	Auditoria?
Subvenção de Montante Fixo (FAA/FAS)	\$250,000	1 Ano	Após a conclusão dos marcos Relatórios financeiros não exigidos	Sim, mas deve seguir o 22 CFR 228 se especificamente incluído na descrição do marco	Os custos indirectos são incorporados nos pagamentos fixos por marco	Permitido, mas não é a melhor prática; é preferível um pagamento inicial para uma "prestação suave".	Não
Subvenção Simplificada	\$250,000	Ilimitado	Reembolso de custos Relatórios Financeiros Necessários	Não normalmente, no entanto, se incluído, a subvenção deve incluir disposições padrão aplicáveis.	Os custos indirectos devem ser incluídos no orçamento aprovado. Subvenção Simplificada não autorizada para subvenções que tenham um Acordo Negociado de Taxa de Custos Indirectos (NICRA, sigla em inglês)	Sim	Sim
Subvenção padrão/ Sub-subvenção padrão	Ilimitado	Ilimitado	Reembolso de custos Relatórios Financeiros Exigidos	Sim	Sim	Sim	Sim
Subvenção em Espécie	Ilimitado	Ilimitado	ACDI/VOC A paga aos vendedores/ fornecedores	Não, a ACDI/VOCA compra em nome do beneficiário	Não	Não	Sim

			em nome do beneficiário				
			Relatórios financeiros não exigidos				
Micro-subvenção	\$5,000	1 Ano	Não são exigidos relatórios financeiros	Equipamento superior a \$5.000 não será incluído devido ao tecto de subvenção	Não	Não	Não

A descrição completa de cada subvenção é apresentada abaixo, no número (3).

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Prevê-se que o período de execução tenha início em Junho de 2023, mas está dependente da aprovação da USAID. Os candidatos devem propor actividades que possam ser concluídas até ao final de Junho de 2024. Dependendo da natureza e do âmbito técnico da proposta, os contratos de subvenção podem ser mais longos, até quatro anos, mas o plano de trabalho e o orçamento devem ser acordados anualmente.

3. TIPO DE SUBVENÇÃO

O FTF RESINA prevê a atribuição de uma combinação de instrumentos de subvenção, incluindo subvenções padrões, subvenções simplificadas, subvenções de montante fixo, e subvenções em espécie. O tipo de subvenção dependerá da natureza das actividades e da capacidade da organização/empresa candidata.

Subvenção Padrão (SG, sigla em inglês para Standard Grant): As actividades são de natureza mais complexa e os fundos são normalmente adiantados em parcelas de 30 dias com base em projecções antecipadas e reconciliadas mensalmente. Para actividades de subvenção onde a utilização de outro formato não é apropriada, deve ser utilizado um formato STG reembolsável.

Subvenção Simplificada (SiG, sigla em inglês): As actividades são normalmente de natureza simples e os fundos são reembolsados com base nos custos efectivamente incorridos. Este formato de subvenção não é autorizado para utilização quando o beneficiário tem um Acordo Negociado de Taxa de Custos Indirectos (NICRA) com uma agência governamental dos EUA. Se o Agente de Mercado solicitar o reembolso de qualquer custo indirecto, o custo deve ser indicado no orçamento aprovado como custo directo.

Subvenção de Montante Fixo (FAA, sigla em inglês): O beneficiário e o FTF RESINA estabelecerão um conjunto de actividades de marco pré-identificado com um pagamento fixo ligado à conclusão bem-sucedida dos resultados do marco. As actividades e resultados devem ter um preço com um grau de certeza razoável para este tipo de subvenção (por exemplo, conferências, estudos, inquéritos, workshops, etc.).

Subvenção em Espécie (IKG, sigla em inglês): As actividades são geralmente de natureza simples. O FTF RESINA assumirá a responsabilidade pela aquisição de todos os bens e serviços e fornecê-los-á ao beneficiário como sendo em espécie para completar a actividade de subvenção; não serão transferidos fundos para o beneficiário.

4. REQUISITOS DE PARTILHA DE CUSTOS

Os candidatos são obrigados a contribuir com um montante equivalente a pelo menos 20% do orçamento do projecto proposto. Os candidatos que forneçam níveis mais elevados de contribuições a título de participação nos custos serão analisados de forma mais favorável durante a avaliação. As contribuições dos candidatos podem ser sob a forma de espaço, equipamento, materiais e outros bens dispensáveis, bem como o valor dos bens e serviços que beneficiam directamente, e especificamente identificáveis, dos resultados da subvenção. As excepções podem ser feitas caso a caso e à discrição do FTF RESINA, conforme o caso. O grau e a natureza do acordo de partilha de custos são importantes considerações de sustentabilidade. As contribuições dos beneficiários para a partilha de custos para responder às necessidades identificadas são altamente encorajadas.

5. RESTRIÇÕES DE FINANCIAMENTO

As seguintes restrições aplicam-se às subvenções emitidas ao abrigo desta Manifestação de Interesse .

- A Subvenção não permitirá o reembolso de custos anteriores à subvenção. Ou seja, só as obrigações admissíveis incorridas durante o período definido no contrato de subvenção serão cobertas pela subvenção.
- Lucro ou taxa não é permitido
- A 'Construção' tal como definida no ADS 303 não é permitida; ver <https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1868/303maw.pdf>
- A subvenção não permitirá o reembolso de quaisquer bens e/ou serviços que utilizem produtos de telecomunicações e videovigilância das seguintes empresas: Huawei Technologies Company, ZTE Corporation, Hytera Communications Corporation, Hangzhou Hikvision Digital Technology Company, ou Dahua Technology Company, ou qualquer sua filial ou afiliada, em conformidade com 2 CFR 200.216

SECÇÃO 3. INFORMAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

I. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Organizações de agricultores, incluindo associações e/ou cooperativas, pequenas e médias empresas, particularmente com operações comerciais nos distritos alvo do FTF RESINA - empresas agro-indústrias; compradores de produtos agrícolas; processadores e Fornecedores de Serviços Comerciais (BSP sigla em inglês); organizações de assistência técnica; organizações de formação; fornecedores de insumos e tecnologia agrícola; e Universidades moçambicanas

As organizações que não receberam anteriormente financiamento da USAID são especificamente encorajadas a candidatar-se. Para serem elegíveis para uma subvenção, os candidatos devem;

- Para organizações e médias empresas:
 - ✓ Estar legalmente registado;



- ✓ Possuir sólidas capacidades de gestão, técnicas e institucionais para alcançar os resultados do projecto;
 - ✓ Possuir e aplicar um sistema de controlos internos para salvaguardar bens e proteger contra fraude, desperdícios e conflitos de interesse;
 - ✓ Estar em boa situação junto de todas as autoridades civis e fiscais;
 - ✓ Dispor de responsabilidade financeira e manter registos detalhados de todas as despesas;
 - ✓ Não ter determinação negativa sobre a SAM, UN 1267, ou Listas de Pessoas Bloqueadas de OFAC;
 - ✓ Estar disposto a assinar as garantias e certificações aplicáveis antes da adjudicação; e
 - ✓ Poder aproveitar os seus próprios recursos para alcançar os objectivos do projecto;
- Micro e pequenas empresas:
 - ✓ Ser reconhecido pelas autoridades locais;
 - ✓ Possuir competências básicas de gestão e estar disposto a colaborar com a FTF RESINA para melhorar as suas capacidades;
 - ✓ Em boa reputação junto de todas as autoridades civis e locais
 - ✓ Disposto a alavancar recursos próprios para alcançar os resultados pretendidos do projecto;

2. CANDIDATOS INELEGÍVEIS

As seguintes organizações não são elegíveis para financiamento de subvenções da FTF RESINA

- Organizações que não estão legalmente registadas em Moçambique nem são reconhecidas pelo Governo;
- Quaisquer empresas ou indivíduos que não cumpram os requisitos da Cláusula Padrão de " Exclusão e Suspensão" e da Cláusula Padrão " Prevenção do Financiamento ao Terrorismo";
- Partidos políticos, agrupamentos ou instituições, ou as suas filiais e afiliadas;
- Organizações que aparecem como inelegíveis nas listas SAM, UN 1267, e/ou OFAC/SDNBP;
- Organizações que promovem ou se dedicam a actividades ilegais ou anti-democráticas;
- Uma organização que se recusa a assinar as certificações exigidas;
- Qualquer entidade que tenha sido considerada como tendo utilizado indevidamente fundos da USAID nos últimos anos;

3. ACTIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS

As seguintes actividades não são elegíveis para financiamento:

- Sub-subvenções a outra organização
- Produtos e Serviços Inelegíveis, incluindo:
 - (i) Equipamento militar;
 - (ii) Equipamento de vigilância;



- (iii) Mercadorias e serviços de apoio à polícia ou outras actividades de aplicação da lei;
 - (iv) Actividades relacionadas com o aborto e investigação biomédica;
 - (v) Bens de luxo e equipamento de jogos de azar, e
 - (vi) Equipamento de modificação meteorológica .
- Actividades consideradas desnecessárias para atingir fins de subvenção, conforme determinado pela FTF RESINA, incluindo quaisquer despesas administrativas ou de escritório que não estejam directamente ligadas à implementação do projecto;
 - Obrigações anteriores e/ou dívidas incobráveis, Multas, e/ou Sanções;
 - Criação de donativos ou fundos rotativos;
 - Actividades que duplicam as actividades de outros programas apoiados pelo Governo dos Estados Unidos ou programas conduzidos por outras organizações nos distritos-alvo da FTF RESINA;
 - Actividades que sejam inconsistentes com os padrões internacionais de direitos humanos ou com os objectivos democráticos de tolerância e harmonia racial e étnica;
 - Cerimónias, festas, celebrações, ou despesas de "representação", excepto as que são especificadas na subvenção (por exemplo, cerimónias de abertura) para promover a visibilidade da USAID aos olhos das comunidades que a USAID está a tentar servir;
 - Programas de esterilização involuntários;
 - Construção; e
 - Actividades fora do âmbito do contrato e/ou não aprovadas pela USAID.

SECÇÃO 4. INFORMAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO

1. INSTRUÇÕES

Os candidatos elegíveis devem apresentar uma Nota Conceptual seguindo o formato fornecido no Anexo A. As Notas Conceptuais não devem exceder (6) seis páginas (não incluindo a página de rosto) e devem conter as informações solicitadas no Anexo A. **As Notas Conceptuais que não sigam o formato fornecido não serão avaliadas.**

2. DATAS E HORÁRIOS DE SUBMISSÃO

As Notas Conceptuais serão revistas como indicado na primeira página desta solicitação. As Notas Conceptuais recebidas serão avaliadas durante esse período. As Notas Conceptuais submetidas após a Data de Encerramento indicada não serão aceites.



3. PONTO DE CONTACTO PARA SUBMISSÃO

As perguntas e Notas Conceptuais devem ser submetidas electronicamente, em inglês ou português, dentro das datas indicadas na primeira página da solicitação. Devem ser enviadas para resinagrants@activoca-mz.org com a linha de assunto FTF RESINA-EOI-001.

SECÇÃO 5. INFORMAÇÃO DE REVISÃO

I. TRIAGEM INICIAL

Após a recepção das Notas Conceptuais, o Gestor de Subvenções da FTF RESINA analisará cada pedido para garantir que cumpre os requisitos mínimos antes de proceder à análise técnica. Os requisitos iniciais de análise incluem:

- O candidato apresentou uma Nota Conceptual utilizando o modelo fornecido e em conformidade com o comprimento da página (máximo de seis páginas) e os requisitos de formatação (11 pt. tamanho da fonte);
- O candidato preenche os critérios de elegibilidade acima enumerados; e
- O candidato não é encontrado com uma determinação negativa nas listas de SAM, OFAC, ou UN 1267.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as Notas Conceptuais que passarem na triagem inicial serão avaliadas pelo Grupo Técnico Consultivo da FTF RESINA, com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Grau em que o conceito está alinhado com os objectivos e resultados da RESINA e pode ser alcançado dentro do prazo estabelecido para o apoio à actividade.
2. Inclusividade: até que ponto o candidato integra mulheres, jovens e outros participantes marginalizados no seu modelo empresarial global, tem meios orientados para o avanço da inclusão nas suas práticas/políticas organizacionais, e/ou aborda uma restrição específica de inclusão na sua inovação ou modelo empresarial (por exemplo, um produto ou serviço que satisfaça as necessidades das mulheres/jovens).
3. Sustentabilidade: A viabilidade comercial do modelo empresarial de uma empresa e da proposta de subvenção e a medida em que esta resultará numa abordagem inovadora para alcançar um impacto de desenvolvimento sustentado.
4. Escalabilidade: até que ponto as actividades propostas podem ser expandidas e escalonadas para ter impacto num maior número de empresas ou nos seus clientes; até que ponto as actividades são replicáveis e oferecem um potencial de aglomeração para alcançar economias de escala.
5. Capacidade técnica, de gestão e operacional: Capacidade de gestão, qualificações do pessoal, outras capacidades necessárias para assegurar uma gestão empresarial bem-sucedida. Capacidade da entidade para gerir o financiamento governamental e cumprir as condições e compromissos

de subvenção. Isto incluirá também qualquer apoio ao desenvolvimento que o candidato proposto tenha recebido nos últimos três anos.

6. Investimento: A vontade dos beneficiários contribuírem com os seus próprios fundos ou outras fontes de fundos (alavancagem), a capacidade do candidato de alavancar outros fundos para a mudança, e a transformação, ou multiplicador, que é alcançada com esse investimento no sistema.

7. Apoio anterior: O apoio prévio dos candidatos de outras fontes nos últimos três anos pode ser avaliado. As considerações incluem o foco na área técnica, o montante do apoio e a fonte doadora.

8. Custo: Os custos propostos são razoáveis, alocáveis e admissíveis. Recursos financeiros disponíveis ou a capacidade de obter tais recursos, conforme necessário durante a execução da subvenção.

SECÇÃO 6. PROCESSO DE CANDIDATURA E INFORMAÇÃO SOBRE A SUBVENÇÃO

I. PROCESSO DE CANDIDATURA

Como descrito acima, esta Manifestação de Interesse seguirá um processo em duas fases para seleccionar os Beneficiários finais:

- a) Os candidatos devem primeiro apresentar uma Nota Conceptual em conformidade com esta Manifestação de Interesse. O FTF RESINA realizará uma revisão de mérito da Nota Conceptual com base nos critérios previstos na Secção 5. As organizações com Notas Conceptuais bem-sucedidas que demonstrem um alinhamento com os objectivos do projecto e satisfaçam os requisitos mínimos serão convidadas para uma sessão de co-criação e posteriormente convidadas a apresentar uma candidatura completa. O FTF RESINA acolherá workshops de co-criação onde a equipa fornecerá mais detalhes sobre o desenvolvimento completo da proposta e o processo de pedido de subvenção.

Aos candidatos convidados para a fase seguinte serão fornecidas informações e modelos para a candidatura completa, incluindo um plano de implementação detalhado e modelos orçamentais. Enquanto o FTF RESINA guiará os candidatos ao longo deste processo, espera-se que o candidato contribua activamente durante o processo de co-criação e lidere o desenvolvimento de uma candidatura completa

2. AVALIAÇÃO BÁSICA DE RISCO/REQUISITOS DE PRÉ-ADJUDICAÇÃO

A notificação de uma Nota Conceptual bem sucedida ou **convite para apresentar uma candidatura completa não é uma notificação de que o candidato receberá uma subvenção**. O FTF RESINA realizará uma análise exaustiva dos custos do orçamento proposto para assegurar que todos os custos são razoáveis, admissíveis e imputáveis de acordo com os princípios de custos da USAID. A equipa realizará também uma avaliação de risco de pré-adjudicação para determinar a capacidade de gestão, financeira e administrativa de uma potencial organização beneficiária, se o montante da adjudicação for estimado em mais de \$5.000 para



cumprir os requisitos da USAID e os procedimentos de contabilidade de custos e se forem colocadas quaisquer condições especiais de adjudicação ao candidato.

Embora não seja exigido com a apresentação da Nota Conceptual, os candidatos seleccionados que forem convidados a apresentar candidaturas completas serão também convidados a fornecer uma cópia assinada da licença (Alvará), NUIT, INSS, e dados bancários; e uma cópia das certificações, garantias, representações, e outras declarações exigidas, conforme o caso, que podem incluir, mas não se limitam ao seguinte:

1. Certificação relativa ao Lobbying
2. Certificação relativa ao Financiamento do Terrorismo
3. Certificação do Beneficiário

Os candidatos com notas conceptuais bem sucedidas serão também convidados a demonstrar que possuem um número de Identificador Único de Entidade (UEI) válido através do website SAM.gov. O FTF RESINA pode ajudar os candidatos a obter um número UEI, se necessário.

3. ADMINISTRAÇÃO DE SUBVENÇÃO

A atribuição de uma subvenção será administrada de acordo com a regulamentação aplicável, como segue:

- Para organizações não americanas, [ADS 303mab, Standard Provisions for Non-U.S. Nongovernmental Organizations](#) serão aplicáveis .

4. REQUISITOS DE RELATÓRIO

Como condição para a atribuição da subvenção, todos os beneficiários de subvenções deverão apresentar regularmente relatórios programáticos e financeiros, tal como descrito no contrato de subvenção. A frequência e o tipo de relatórios variarão em função de múltiplos factores, mas serão discutidos com a organização antes da concessão da subvenção.

ANEXO A: FORMULÁRIO DE NOTA CONCEPTUAL

I. Página de rosto / Introdução (I página):

Data:	Nome do candidato:	Endereço:
Pessoa(s) de contacto:	Telefone:	E-mail:
Tipo de Organização: (por exemplo, sem fins lucrativos, comercial, universidade privada, etc.)	Local de constituição legal:	Registada e legalmente apta a operar em Moçambique? (Sim/Não) Apresentar prova do registo actual.

Duração proposta da actividade de subvenção	Título da Actividade de subvenção Proposta:
Orçamento total da subvenção proposta:	Área(s) Geográfica(s) Proposta(s):

Nós, abaixo assinados, submetemos esta Nota Conceptual à FTF RESINA para revisão e consideração. Participámos materialmente na sua preparação. Tanto quanto sabemos, toda a informação fornecida é actual, completa, exacta, e baseada na necessidade de satisfazer eficiente e eficazmente as necessidades da população alvo.

Além disso, certifico que eu próprio nem qualquer funcionário da organização que ajudou na preparação desta Nota Conceptual tem ou está ciente de qualquer conflito de interesse real ou potencial com um funcionário da USAID ou A2C envolvido neste pedido de proposta.

Reconheço que a USAID não é parte nesta solicitação e concordo que quaisquer preocupações sobre o processo de solicitação serão apresentadas - por escrito com explicação completa - ao Projecto ou a resinagrants@acdivoca-mz.org para consideração.

Assinatura*: _____

Data: _____

Nome impresso*: _____

Título: _____

* Deve ser um representante autorizado do candidato.

2. Nota Conceptual: Por favor, forneça a seguinte informação em quatro páginas ou menos:

1. Perfil da sua organização/ Breve descrição da organização candidata. (~1/2 página)
2. Explique brevemente a sua abordagem técnica, actividades e tarefas, e o pessoal necessário. (~2 páginas)
 - a) Título conciso e objectivo da actividade proposta; discussão do problema, e como o trabalho ajudará a realizar os objectivos do FTF RESINA tal como elaborados na Manifestação de Interesse. Não deixe de fornecer informações sobre o seguinte:

Objectivos propostos, declaração do problema, abordagem e (incluindo localização geográfica)

Intervenções propostas:
Oportunidade: (Descrever a oportunidade que a subvenção ajudaria a concretizar): *** Note que isto inclui até que ponto o candidato integra mulheres, jovens e outros participantes marginalizados no seu modelo empresarial
Potencial Impacto para a transformação do sistema de mercado local moçambicano: Isto deve incluir i) a viabilidade comercial do modelo empresarial; ii) até que ponto as actividades podem ser escaladas; e iii) o objectivo (número de beneficiários alcançados e profundidade/escala de impacto)

1. Capacidade técnica, de gestão e operacional e experiência de trabalho - que tipos de projectos semelhantes realizou nos últimos três anos, quem foram os doadores para estes projectos, e quanto valeu no total cada projecto? (~1 página)
 - a. Demonstração da capacidade técnica, de gestão, e operacional para alcançar os resultados desejados
 - b. Relevância das competências do pessoal para o programa proposto;
 - c. Experiência na região geográfica proposta;
2. A capacidade dos candidatos para alavancar recursos a fim de contribuir para uma mudança mais ampla dos sistemas desenvolvidos através da actividade (ver secção)
3. Fornecer a melhor estimativa de orçamento para o projecto acima proposto .

Descrição	Quantia solicitada à FTF RESINA	Quantia Contribuída pelo Beneficiário(Partilha de custos)	Montante total da actividade
Pessoal/ Mão de obra *			
Materiais e Suprimentos			
Transportes			
Custos da actividade			

(formação, workshops, serviços, etc.)			
Custos Indirectos ou Outros Custos Directos			
ORÇAMENTO TOTAL			